

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 256/2016 – Polo Refrigeração – Manutenção de ar condicionado

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo refere-se à prorrogação do Contrato nº 034/2014-SEMAJ, por meio do Quarto Termo Aditivo ao contrato de “**manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado,...**”, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 016/SEGEPI/2014.

A prorrogação do contrato, indispensável para atendimento das necessidades da SEMAJ, firmado com a empresa **Polo Comércio e Refrigeração Ltda.** terá sua vigência de **23/06/2016 a 23/06/2017**. Seu valor total é de **R\$ 58.263,12**, sendo empenhado para este ano a quantia de **R\$ 29.131,56**, igualmente para 2017.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, e § 2º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

Após assinatura do despacho autorizador pelo Sr. Secretário da SEMAJ e assinatura do 4º TAC pela Sra. Diretora Geral, encaminhar o processo à GEAF para providências de praxe, com retorno a este Controle Interno com vistas ao cadastro no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA.

Belém, 20 de junho de 2016

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno